



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 006/2021

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI** Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2021, para o ano de dois mil e vinte e um, destinadas para Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

### 1- JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio são responsáveis pela oferta de serviços de saúde e transporte de pacientes, 24 horas por dia, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

**Considerando** a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua Gestão estrutura física composta por 22 prédios (17 ativos e 5 inativos) com implantação de 8 Estratégias de Saúde da Família; 4 Programas Odontológicos; Assistência Farmacêutica Básica ; Vigilâncias em Saúde: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Polo de Academia da Saúde; Academias de Rua; Tratamento Fora de Domicílio; Transporte Sanitário, Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I, Estrutura Administrativa, Hospital Geral de Pequeno Porte com Pronto Atendimento 24 horas, e outros serviços, e a necessidade de servidores ativos para manter a estrutura, programas e serviços funcionando;

**Considerando** que o município de Itaiópolis, assim como restante do país e até do mundo, vive sob as incertezas da Pandemia Covid-19, onde constatou-se que o mês de março de 2021 foi o mês em que foram confirmados o maior número de casos positivos de Covid-19 (304) internações clínicas e de UTI, complicações e óbitos;

**Considerando** Campanha de Vacinação para Covid-19, Influenza e outras doenças, e necessidade de servidores ativos para conduzir estratégias e serviços de vacinação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

**Considerando** a Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que sugere limitações de despesas públicas e a importância de contratar servidores apenas para sanar problemas de maior urgência para não interromper serviços essenciais;

**Considerando** alta rotatividade de servidores no setor de saúde em 2021, e o fato de que vários candidatos do Teste Seletivo 002/2021 (Técnicos de Enfermagem) têm desistido das vagas ofertadas;

**Considerando** que houve apenas 01 (uma) candidata aprovada no Teste Seletivo 002/2021, na categoria de Cozinheira, e que a mesma desistiu da vaga;

**Considerando** que a Pandemia Covid-19 continua em estado gravíssimo na região do Planalto Norte Catarinense e que o Decreto Estadual 1.218 de 19 de março de 2021 estabelece proibição, em todos os níveis de risco, para eventos sociais, inclusive na modalidade drive-in, e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídos excursões e cursos presenciais, onde enquadra-se a realização de Teste Seletivo;

**Considerando** demissões e atestados de servidores, vagância de cargos e risco de que os serviços de saúde sejam prejudicados por falta de servidores;

**Resolve**, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado 006/2021, para Cadastro de Reserva, para cargos de Cozinheira e Técnico de Enfermagem**, visando garantir contratações emergenciais, em ambos os cargos, diante da Pandemia Covid-19 e outras intercorrências que podem afetar o setor de saúde. Posteriormente, pós-pandemia, pós-reorganização geral, com tempo e informações, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, juntamente com a Prefeitura Municipal de Itaiópolis, planejar estratégias para realização de concurso público, caso identifique tal necessidade (planejamento conjunto para garantir economicidade).

**O Referido Processo será realizado apenas com análise curricular, visando cumprir o Decreto Estadual 1.218.** Também será seguido o referido Decreto, e orientações da Portaria SES Nº 714 DE 18/09/2020, sobre cuidados de proteção contra Covid-19, durante recebimento de inscrições e currículos.

**Cabe mencionar a existência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 vigente, sendo assim, caberá a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio convocar primeiramente os aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado e, esgotada a lista de classificados ou o prazo de vigência do mesmo, convocar os aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através da Portaria 433 de 05/04/21.
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso, e poderá ser chamado novamente em até 3 vezes. Após 3 chamadas, será considerado desistente e excluído do Teste Seletivo.
- f) **Em virtude da Pandemia COVID-19**, do Decreto Estadual 1.218 de 19 de março de 2021 (Prorrogado pelo Decreto 1.238 de 04/04/21) que estabelece proibição, em todos os níveis de risco, para eventos sociais, inclusive na modalidade drive-in, e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídos excursões e cursos presenciais, onde enquadra-se a realização de Teste Seletivo, o Processo Seletivo Simplificado 006/2021 será realizado apenas com análise de currículos.

## 3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	Curso Técnico em Enfermagem.	Análise de Currículo	R\$ 1.527,25
02	COZINHEIRO	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. Experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses.	Análise de Currículo+ tempo de serviço mínimo 12 meses	R\$ 1.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## 4 – DAS VAGAS

**Cadastro Reserva** - As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo-se à ordem de classificação (da maior para menor nota).

## 5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

## 6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

## 7 – DAS INSCRIÇÕES

A	<b>Período de Inscrições</b>	As inscrições serão realizadas no período de 09 a 14 de abril de 2021.
B	<b>Local e Horário das Inscrições</b>	O horário das inscrições será das <b>09h às 11h e das 14h às 16h</b> , na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaiópolis/SC.
C	<b>Formulário de Inscrição</b>	O candidato deverá <b>preencher e assinar</b> o <b>formulário de inscrição</b> (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
D	<b>Exigências (cópias)</b>	O candidato deverá <b>trazer cópias de toda documentação exigida para a inscrição</b> ;
E	<b>Inscrições indeferidas</b>	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
F	<b>Encerramento das inscrições</b>	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

## 8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 8.1 São requisitos para inscrição:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- 
- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
  - b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
  - e) possuir formação, certificação e/ou diploma de cursos concluídos, até a data da inscrição, conforme exigências do cargo pretendido;
  - f) possuir registro ou protocolo de registro, do conselho de classe, para o cargo pretendido (facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga).

## 8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

### I) Para todos os cargos:

<b>Documentos:</b>
Carteira de Identidade
CPF
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
Título de eleitor
Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral)
Comprovante de residência
Comprovantes de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo: - Instrução mínima - Ensino Fundamental Completo

### II) Para o cargo Técnico de Enfermagem (Regulamentado por conselhos de classe), apresentar também:

- Comprovante de Registro do Conselho de Classe/ou Comprovante de solicitação regular no Estado de Santa Catarina (original e cópia), facultativo na inscrição e obrigatório no momento de assumir a vaga.
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## II) Para o cargo de Cozinheira, apresentar também:

Declaração de tempo de serviço de empregador público ou privado, com 12 meses de experiência.

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

## 9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

## 10 - DO PROCESSO SELETIVO

### 10.1 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
19	COZINHEIRO

**SERÁ REALIZADO APENAS ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:**

### ITEM A:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	Valor máximo 10,00
<b>A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter aprobatório e classificatório e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos) e tempo de serviço, atribuída pontuação como segue especificado:</b>		

Formação/Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Ensino Fundamental Incompleto Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental – Obrigatória para o cargo	1,00	1,00
Tempo de Serviço de 12 meses como Cozinheira (o) – Obrigatório para o cargo.	1,00	1,00
Ensino Fundamental Completo	1,00	1,00
Ensino Médio	2,00	2,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Cursos, capacitações, treinamentos , relacionados à área de atuação (cozinha, preparo e higienização de alimentos, etc), realizados nos últimos 5 anos (período entre 2016 a 31/03/2021).	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 140 horas.	1,40
Tempo de serviço na área do cargo pretendido (cozinheira)	0,10 a cada mês trabalhado na função do cargo pretendido, de acordo com atestado ou declaração de tempo de serviço emitido por empregador, público ou privado, limitado a 36 meses.	3,60
		<b>Total = 10,00</b>

A pontuação entre Ensino Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Ensino Médio é cumulativa.

Os atestados ou declarações de tempo de serviço devem ser contabilizadas da seguinte forma: Os primeiros 12 meses de tempo de serviço como cozinheiro são considerados exigências para o cargo e valem 1,0 ponto.

A partir de 12 meses será contabilizado 0,10 por cada mês trabalhado, no cargo de cozinheiro (a), até o limite de 3 anos (36 meses), somando-se 3,60 pontos.

Poderá ser aceito declarações de diversos empregadores, e somar o tempo de serviço para completar a exigência.

### **A análise de currículo valerá no máximo 10,00 pontos.**

Para ser aprovado há exigência mínima de formação no Ensino Fundamental Incompleto (Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental), e Atestado ou Declaração de Tempo de Serviço emitido por empregador, público ou privado, de 12 meses de trabalho como Cozinheira (o). A Classificação se dará pela maior nota a partir de 2,00 pontos.

## **10.2 PARA O CARGO DE:**

<b>Nº</b>	<b>Descrição do Cargo</b>
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**SERÁ REALIZADO APENAS ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:**

### **ITEM A:**

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	Valor máximo 10,00
<b>A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter aprobatório e classificatório e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

**(de cursos concluídos), tempo de serviço e CNH, atribuída pontuação como segue especificado:**

Formação/Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo	1,0	1,0
Curso Técnico de Enfermagem	2,0	2,0
Ensino Superior (Enfermagem)	1,0	1,0
Cursos, Capacitações, Treinamentos e outros eventos de aperfeiçoamento, <b>relacionados à área de atuação (Enfermagem, Curativos, Saúde Pública, Vacinação, etc)</b> , realizados nos últimos 5 anos (2016 a 2020)	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 140 horas.	1,40
Tempo de serviço na área do cargo pretendido (Técnico de Enfermagem)	0,10 a cada mês trabalhado na função do cargo pretendido, de acordo com atestado ou declaração de tempo de serviço emitido por empregador, público ou privado, limitado a 3 anos (36 meses).	3,60
Carteira Nacional de Habilitação	CNH Categoria “B” em dia	1,0
		<b>Total = 10,00</b>

A Pontuação entre Curso Técnico de Enfermagem e Superior em Enfermagem será cumulativa.

**A análise de currículo valerá no máximo 10,00 pontos.**

Para ser aprovado há exigência mínima de Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem, completos. A Classificação se dará pela maior nota a partir de 3,00 pontos.

## 11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos;

## 12 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelos conselhos de classe de cada categoria (ANEXO III).

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós-inscrições)

<b>Divulgação inscrições indeferidas</b>	<b>A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá no dia 15 de abril de 2021, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaipolis.sc.gov.br">www.itaipolis.sc.gov.br</a></b>
<b>Interposição</b>	<b>A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá no dia 16 de abril de 2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;</b>
<b>Divulgação das</b>	<b>A divulgação das inscrições homologadas, após</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

<b>Inscrições Homologadas,</b>	<b>recursos, acontecerá no dia 19 de abril de 2021 juntamente com as demais inscrições (deferidas),</b> através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Resultado prova e classificação provisória</b>	O resultado da análise de títulos (classificação provisória) será divulgado no dia <b>22 de abril de 2021</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição do resultado da análise de título</b>	A interposição de recursos referente à análise de título e classificação provisória acontecerá no dia <b>23 de abril de 2021</b> , devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
<b>Classificação Final (Homologada)</b>	A divulgação da classificação final e homologação para ambos os cargos deverá se dar na data de <b>26 de abril de 2021</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através da Portaria nº 433 de 05/04/2021 para este Processo Seletivo, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site [www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br), bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 09 de abril de 2021.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 006/2021

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição s conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) e Currículo (comprovantes) conforme inciso 10 (10.1-10.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2021.

Itaiópolis - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

### ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>ATRIBUIÇÕES: Ao Técnico em Enfermagem compete assistir ao Enfermeiro em:</b>
---

No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem. Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave. Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
---

<b>ATRIBUIÇÕES: Ao cozinheiro compete:</b>
--

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionistas, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos. Preparar refeições. Cozinhar alimentos. Temperar os pratos a serem servidos. Preparar massas, sobremesas, molhos e condimentos. Experimentar refeições. Operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha. Inspeccionar higienização de equipamentos e utensílios. Preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar as atividades da cozinha.
---